

<u>Câmara Municipal de Jaguariúna</u>

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de 08 (oito) Títulos de Cidadania a serem entregues aos homenageados em Sessão Solene nesta Câmara Municipal de Jaguariúna.

Considerando a escolha da TATIANE PIMENTAL LOCATELLI - ME, CNPJ nº 31.059.922/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.995,00 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 72, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Jaguariúna, 11 de junho de 2024.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP

